RESOLUÇÃO DO COMANDO ESTADUAL DE GREVE:

1) A greve nacional da categoria é a ferramenta adequada e mais eficaz para exigência de reposição salarial, conquistando importantes avanços até este momento, em especial a aprovação do PLC 28/2015 no Senado no último dia 30/6;

2) Diante da resistência e intransigência de Dilma e da inércia de Lewandowski até o momento, mesmo após a aprovação do projeto no Senado, é fundamental trabalhar pela ampliação e fortalecimento da greve em todos os locais de trabalho;

3) Os trabalhadores do Judiciário Federal sempre prestigiaram e priorizaram as instâncias negociais e os canais de diálogo com a administração, com respeito ao direito de greve e demandas da categoria;

4) Em ato administrativo unilateral, no dia 3/7, a presidência do TRT4 publicou a portaria nº 3.606/15, determinando o corte de ponto dos grevistas das unidades com menos de 30% de servidores, com efeitos a partir da publicação da portaria;

5) O Comando Estadual de Greve do Sintrajufe/RS considera que esta medida vai na contramão do art. 3º da portaria 3.073/15, emitida também pela presidência do TRT, que prevê a necessária negociação com a Comissão de Negociação da greve quanto a "soluções de eventuais incidentes decorrentes do movimento grevista". Entendemos descabida essa medida e qualquer outro ato de repressão ao movimento, mesmo porque, apesar da forte mobilização, a categoria sempre garantiu a manutenção dos serviços essenciais;

6) Reafirmamos a necessidade de retomada do processo negocial historicamente garantido entre categoria e administração, que historicamente demonstrou ser o canal mais efetivo e democrático para dirimir eventuais intercorrências da mobilização, assim como para garantir a plena recuperação dos serviços represados ao final do movimento. Por isso, solicitamos de imediato reunião com a administração do TRT4;

7) Por fim, o comando Estadual de Greve do Sintrajufe/RS orienta a categoria a manter o apagão designado para os dias 8 e 9 de julho, fortalecendo o movimento grevista até a sanção do PLC 28/2015 pela presidente Dilma Rousseff, para o que cobramos empenho e efetivas providências do STF e dos tribunais regionais do Rio Grande do Sul.

JUDICIÁRIO FEDERAL
EM GREVE
PLC 28/15 – REPOSIÇÃO SALARIAL JÁ!

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998
FILIADO À FENAJUFE SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA